

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

LEI Nº 314/2024 -DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA PRAÇA DOUTOR CASTRO CIN-  
CURÁ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATRIBUINDO-LHE O NOME DE PRAÇA  
ALÍPIO FRAGA DE MACEDO .....

**LEI Nº 314/2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA PRAÇA DOUTOR CASTRO CINCURÁ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATRIBUINDO-LHE O NOME DE PRAÇA ALÍPIO FRAGA DE MACEDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**LEI Nº 314/2024  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA PRAÇA DOUTOR CASTRO CINCURÁ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATRIBUINDO-LHE O NOME DE PRAÇA ALÍPIO FRAGA DE MACEDO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça Doutor Castro Cincurá localizada em frente à Igreja Matriz e à Prefeitura Municipal na sede do Município de Macajuba/BA, passará a denominar-se: Praça Alípio Fraga de Macedo.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 10 de outubro de 2024.

  
LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126